



A/c Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.126, de 12 de setembro de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006, e artigo 27 da Lei nº 5.005 de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
1101-2369500942.059 - OKTOBERFEST, CARNAVAL E OUTROS EVENTOS	
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
(000343) .....	R\$ 1.500,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
1101-2369500102.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(000329) .....	R\$ 1.500,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

Art. 3º - Ficam incluídos no anexo de investimentos da

*(Handwritten signatures)*



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.126, de 12 de setembro de 2007.**

Lei de Diretrizes orçamentárias 2007, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, os seguintes equipamentos e materiais permanentes:

I – Projeto/Atividade nº 1.078 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO – PAB FIXO : 01 (um) condicionador de ar 24.000 BTU'S; 01 (um) condicionador de ar 9.000 BTU'S; 05 (cinco) lavatórios de louça com coluna; 06 (seis) tampos em granito; 01 (um) tanque de fibra; 01 (um) balcão em cerejeira; 01 (um) tampo em inox; 01 (uma) calha de aço inox para escovação dentária; 01 (uma) torneira com válvula e pedal; 01 (uma) torneira com alavanca e acessórios; 01 (uma) torneira giratória; 01 (uma) torneira simples. Não é necessária nenhuma exclusão, tendo em vista que há recursos suficientes para inclusão.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você